

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Renan Peternelli dos Santos

RG: 106226150-4

CPF: 085.777.798-08

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

Nome: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ- COOPERIVAÍ**

CNPJ: 12.313.530/0001-79

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E LOGÍSTICA DOS
COOPERADOS E DA COOPERIVAÍ

4. ENDEREÇO

AVENIDA CENTAURO, 292, CEP: 87.265-000, Quinta do Sol / Paraná.

5. TELEFONE

(44) 98838-0723

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

cooperivai.qs@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

ID	D CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA COOPERATIVAS	ESCOPO	CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	Pontuação Máxima	OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTA CONSOLIDADA	NOTA
2.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	DO PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.89	O Projeto de Negócio prevê recursos para manutenção e reparos dos bens adquiridos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.90	O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.103	A propriedade rural dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possui CAR (Cadastro Ambiental Rural)?	Das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS	SIM	25	SIM ou NÃO ou NÃO SE APLICA	NÃO	0

Nota 0 (zero) nos Ids 2.51, 2.89, 2.90 e 2.103 onde aponta que a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ- COOPERIVAÍ não atendeu aos respectivos critérios eliminatórios.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

9.1 DO ITEM 2.51

A justificativa do presente recurso se dá sobretudo em função da Nota de Esclarecimento – recurso a desclassificação ou a ordem de classificação do projeto de negócios, emitida em 24 de fevereiro de 2026 pela coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB onde informa a possibilidade a aceitação de recurso às entidades desclassificadas pela informação equivocada da contrapartida obrigatória em bens ou serviços. A nota orienta as entidades retificarem o Projeto de Negócio, conforme modelo ANEXO 08.b, disponibilizado pela SEAB em plataformas oficiais.

Informa-se ainda que o valor solicitado a SEAB por meio do projeto é de R\$ 1.656.214,36, valor dentro do que estabelece a seção 14, item 14.1 do Edital e Chamamento Público SEAB/DEAGRO – Coopera Paraná nº 001/2025.

Em relação a contrapartida apresentada no projeto, informa-se que, por meio da Nota de Esclarecimento supracitada, o Anexo 08.b foi devidamente preenchido e a não conformidade apurada adequadamente corrigida, isso se faz notório no plano de negócio, no Item Plano de Metas e Ações e Item Quadro de Resumo – Metas, que informa a contrapartida obrigatória por meio de Veículo utilitário Baú na meta 1 e Veículo Caminhão em contrapartida nas metas 2 e 3, destaca-se que essa contrapartida representa cerca de 12% do valor total do projeto que é R\$ 1.876.214,36, ou seja, conforme ao estabelecido no item 14.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e no item 2.2.20 do Anexo 16 – Minuta do Termo de Fomento.

9.2 DO ITEM 2.89

A justificativa do presente recurso se dá sobretudo em função da Nota de Esclarecimento – recurso a desclassificação ou a ordem de classificação do projeto de negócios, emitida em 24 de fevereiro de 2026 pela coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB onde informa a possibilidade a aceitação de recurso às entidades desclassificadas pela apresentação de recursos econômico-financeiros para MANUTENÇÃO E REPAROS dos bens do projeto, na planilha de “Previsão de Receitas

e Despesas” do Projeto de Negócio e de regras de utilização que visam a CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS. A nota orienta as entidades retificarem o Projeto de Negócio, conforme modelo ANEXO 08.b, Abas Previsão de Receitas e Despesas, disponibilizado pela SEAB em plataformas oficiais.

9.3 DO ITEM 2.90

A justificativa do presente recurso se dá sobretudo em função da Nota de Esclarecimento – recurso a desclassificação ou a ordem de classificação do projeto de negócios, emitida em 24 de fevereiro de 2026 pela coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB onde informa a possibilidade a aceitação de recurso às entidades desclassificadas pela apresentação de recursos econômico-financeiros para MANUTENÇÃO E REPAROS dos bens do projeto, na planilha de “Previsão de Receitas e Despesas” do Projeto de Negócio e de regras de utilização que visam a CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS. A nota orienta as entidades retificarem o Projeto de Negócio, conforme modelo ANEXO 08.b, nas abas de metas no campo meios de verificação ou evidências de atendimento dos resultados esperados, disponibilizado pela SEAB em plataformas oficiais.

9.4 DO ITEM 2.103

A justificativa do presente recurso se dá pelo fato do item 2.103 apontar o não atendimento ao critério de elegibilidade referente aos produtores possuírem CAR e, conforme página 291 do processo, há o cumprimento desse requisito, pois todos os produtores rurais envolvidos possuem CAR. A evidencia dessa exigencia se dá no Anexo das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS e, conforme citado, neste processo (página 291) essas informações estão contidas.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Segue anexa a esse documento: (1) o Plano de Negócio (Anexo 08.b) devidamente preenchido. Os documentos aqui apresentados também serão anexados no E-Protocolo separadamente.

Quinta do Sol, 26 de fevereiro de 2026.

Renan Peternelli dos Santos
Presidente